



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PMP. OBJETO: “contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Engenharia Civil para edificação de uma Escola de Educação Infantil – Creche, conforme especificações constantes no Anexo “E” deste Edital.”

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.474/2021, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e o Senhor Fabio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preço, das licitantes habilitadas neste certame: **DEEP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETO DE ENGENHARIA LTDA, FELIZARDO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI- ME, TRIPLAN PROJETOS LTDA, EXATA ENGENHARIA LTDA ME, TRANS GABRIELLI LTDA, JFR ENGENHARIA LTDA, VIEIRA MELLO EIRELI e APOM CONSTRUÇÕES LTDA.** Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão através da veiculação da convocação, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia vinte e nove de junho de 2021. Foi aberta a sessão pública pela presidente da Comissão e os envelopes, contendo as propostas de preços das licitantes, foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam intactos. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pela Presidente, pelos membros da comissão de licitação, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETO DE ENGENHARIA LTDA**, sagrou-se vencedora da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 14.001,00 (quatorze mil e um reais); a licitante **TRANS GABRIELLI LTDA**, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), a licitante **JFR ENGENHARIA LTDA**, ficou na terceira colocação com o valor global de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) e a licitante **DEEP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, ficou na quarta colocação com o valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), a licitante **VIEIRA MELLO EIRELI**, ficou na quinta colocação com o valor global de R\$ 19.270,00 (dezenove mil e duzentos e setenta reais) e a licitante **TRIPLAN PROJETOS LTDA**, ficou na sexta colocação com o valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e a licitante **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI- ME**, ficou na sétima colocação com o valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e a licitante **APOM CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou na oitava colocação com o valor global de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) e a licitante **FELIZARDO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, ficou na nona colocação com o valor global de R\$ 25.330,00 (vinte e cinco mil e trezentos e trinta reais) e a licitante **EXATA ENGENHARIA LTDA ME**, ficou na décima colocação com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Em virtude da Licitante **TRANS GABRIELLI LTDA** ter se declarado ME, e em atendimento ao disposto no Art. 44 e Art. 45 da Lei Federal 123/2006, a mesma em seu direito a preferência, poderá apresentar nova proposta de preços, com valor inferior àquela considerada vencedora deste certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente sessão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A não apresentação da nova proposta no prazo supracitado acarretará na perda



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

do direito a preferência, situação em que será adjudicado a licitante inicialmente declarada vencedora. A comissão realizou sorteio para definir o sexto e sétimo classificado sendo que as licitantes **TRIPLAN PROJETOS LTDA**, e a licitante **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI- ME** apresentaram proposta de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Ressalta-se que o preço global cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no Edital. O resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente Da Cpl

FÁBIO MATZENBACHER
Membro Da Cpl

DÉBORA CRISTINA CARMO DE OLIVEIRA
Membro Da Cpl